



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE  
RECEBIDO EM 20/08/2024  
JOÃO LEÔNIDAS FERREIRA DOS SANTOS  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
PORTARIA N. 015/2022

UMARI-CEARÁ, EM 20 DE AGOSTO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A  
CONCESSÃO DE TÍTULO DE  
CIDADÃO HONORÁRIO, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Sr. **KLEBSON PEREIRA IZIDRO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Umari, Estado do Ceará.

**CONSIDERANDO** que a Câmara Municipal de Umari, aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2024, de 20 de agosto de 2024, de autoria do Vereador Pedro Paulo Araújo Viana Alencar (PDT).

Faço saber que a Câmara Municipal de Umari, aprovou e eu promulgo, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 182 do Regimento Interno.

**Art. 1º** - Concede Título de Cidadão Honorário a Renné de Sousa Machado, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município, em conformidade com o art. 55, inciso I e II da Lei Orgânica do Município de Umari/Ceará.

**Parágrafo Único** - A outorga do Título ora concedido, será entregue em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Umari/Ceará.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se disposições em contrário.

Câmara Municipal de Umari/Ceará, em 20 de agosto de 2024.

**Pedro Paulo Araújo Viana Alencar**  
Vereador (PDT)



**JUSTIFICATIVA**

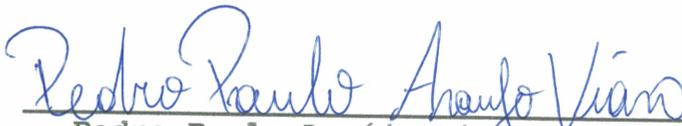
Renné de Sousa Machado, nasceu na cidade de Icó, Estado do Ceará, filho de Irene Nicolau de Sousa Machado e Raimundo Batista Machado. Casado com Patrícia Ferreira de Sousa Machado e pai de dois filhos, reside na cidade de Umari-CE, há 7 anos.

Foi aprovado em concurso junto a Empresa de Correios e Telégrafos do Brasil. Convocado, tomou posse no ano de 2013, prestando seus serviços na função de Atendente Comercial, e atualmente exercendo função de Gerente de Agência, nesta cidade de Umari-CE, tendo optado por esta quando teve que apontar as cidades que teria intenção de residir e ali prestar os serviços decorrentes da chamada em concurso.

Exerce com zelo e satisfação o atendimento a toda população Umariense na agencia dos Correios há mais de 10 anos.

Estas são as razões que motivam a apresentação do presente Projeto de Decreto Legislativo, esperando obter apoio dos nobres Vereadores para sua aprovação.

Câmara Municipal de Umari/Ceará, em 20 de agosto de 2024.

  
**Pedro Paulo Araújo Viana Alencar**  
Vereador (PDT)